



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / _____

Dá nova redação ao Art. 12 e Anexo IV da Resolução nº 3, de 05 de dezembro de 2023, que Institui o Regimento de Honrarias Legislativas da Câmara Municipal de Meridiano.

A Câmara Municipal de Meridiano decreta:

Art. 1º - O Art. 12 da Resolução nº 3, de 05 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - A honraria consistirá de placa de acrílico cristal em cor prata, gravado a laser, nas dimensões de 15 (quinze) centímetros de altura por 25 (trinta) centímetros de largura, sobreposta a uma base de MDF na cor imbuia nas dimensões de 17 (dezessete) centímetros de altura por 27 (vinte e sete) centímetros de largura, gravado conforme o anexo a esta Resolução."

Art. 1º - O Anexo IV da mesma Resolução passa a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO IV

DISPOSIÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #dd2daa6c4fd9d7f3222869d5f4f23ceb219c9a18303c482aff569d6b6b531377
<https://valida.ae/7848a7cb05c967fd0ce757cdd8f45ee5555197d31f8f1e17e>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de abril de 2024.

A Mesa Diretora,

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente

BENEDITO FRANCO DA COSTA
Vice-Presidente

RUI DIAS BARBOSA
Primeiro Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
Segundo Secretário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #dd2daa6c4fd9d73222869d5f4f23ceb219c9a18303c482aff569d6b6b531377
<https://valida.ae/7848a7cb05c967fd0ce757cdd8f45ee5555197d31f8f1e17e>





JUSTIFICATIVA

A alteração proposta no Artigo 12 da Resolução nº 3, de 05 de dezembro de 2023, visa aprimorar o formato da honraria concedida, conferindo-lhe maior valor simbólico. Ao substituir o certificado em papel couchê por uma placa de acrílico cristal sobreposta a uma base de MDF, gravada a laser, estamos promovendo uma atualização na apresentação da honraria, conferindo-lhe um aspecto mais sólido e duradouro.

Além disso, proporcionará maior durabilidade à honraria, assegurando que ela possa ser exibida com orgulho por aqueles que a receberem, ao mesmo tempo em que representa de forma digna o reconhecimento por suas contribuições.

Portanto, a presente alteração busca modernizar e valorizar a forma como a Câmara de Meridiano homenageia aqueles que se destacam em suas atividades, proporcionando uma honraria que reflita adequadamente a importância e o mérito dos homenageados.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #dd2daa6c4fd9d7f3222869d5f4f23ceb219c9a18303c482aff569d6b6b531377
<https://valida.ae/7848a7cb05c967fd0ce757cd8f45ee5555197d31f8f1e17e>



Página de assinaturas



Benedito costa
169.832.908-36
Signatário



Edivan Tonelote
294.235.068-79
Signatário



Rui Barbosa
354.410.328-12
Signatário



Ismael Marçal
157.883.388-40
Signatário

HISTÓRICO

- 10 abr 2024 09:52:30  Dener de Oliveira Bolonha criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, CNPJ: 01.650.206/0001-20, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br)
- 10 abr 2024 12:28:01  Edivan Cassio Tonelote (E-mail: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79) visualizou este documento por meio do IP 189.98.248.94 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024 12:28:14  Edivan Cassio Tonelote (E-mail: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79) assinou este documento por meio do IP 189.98.248.94 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024 11:56:55  Benedito franco da costa (E-mail: beneditocosta@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 169.832.908-36) visualizou este documento por meio do IP 177.39.82.8 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024 11:57:05  Benedito franco da costa (E-mail: beneditocosta@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 169.832.908-36) assinou este documento por meio do IP 177.39.82.8 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024 14:48:28  Rui Dias Barbosa (E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12) visualizou este documento por meio do IP 186.225.153.138 localizado em Bálsmo - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024 14:48:47  Rui Dias Barbosa (E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12) assinou este documento por meio do IP 186.225.153.138 localizado em Bálsmo - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024 16:11:32  Ismael Aparecido Marçal (E-mail: ismaelmarcal@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 157.883.388-40) visualizou este documento por meio do IP 66.102.6.169 localizado em United States



10 abr 2024

16:12:29



Ismael Aparecido Marçal (E-mail: ismaelmarcal@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 157.883.388-40)
assinou este documento por meio do IP 186.237.230.110 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #dd2daa6c4f4d9d7f3222869d5f4f23ceb219c9a18303c482af569d6b6b531377

<https://valida.ae/7848a7cb05c967fd0ce757cdd8f45ee5555197d31f8f1e17e>